



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



**PORTARIA 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal à servidora **MARIA CECÍLIA RIBEIRO MOTTA DE FIGUEIREDO**, matrícula 8594, Esp. Educ. Pedagogo O.E., admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 934 de 05.06.2009 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1419,93 (mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos)** conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 2.465,88	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S (10%)</b>	.....	R\$ 246,59	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 2.712,47	

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor Médio Apurado (252083,97/112)	=	2.250,75
<b>Valor Base para Cálculo do Benefício</b>	=	2.250,75

**III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:		
(2250,75/10950) * 6908	----->	1419,93
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	0,00

Tempo de Contribuição: 6908 (18 anos, 11 meses e 08 dias)

<b>Valor do Provento Apurado</b>	<b>R\$</b>	<b>1.419,93</b>
<b>Complemento Constitucional</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$</b>	<b>1.419,93</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Itatiaia, 31 de janeiro de 2022.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784 MARQUES:02680216784  
Dados: 2022.02.02 10:10:42 -03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <u>Boletim Oficial</u>
EDIÇÃO Nº: <u>021</u>
PUBLICADO EM: <u>03/07/2022</u>